



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT

Ofício 464/2021/GAB

Nova Xavantina – MT, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Xavantina – MT

Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação que trata da matéria, solicitamos o vosso apoio no sentido de adotar as providências necessárias, com o fito de convocar em caráter de urgência, sessão extraordinária, a fim de analisar e votar os projetos de leis, abaixo discriminados:

I – PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 105/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal criar gratificação especial de transporte escolar e dá outras providências;

II - PROJETO DE LEI N.º 106/2021

Autoriza abertura de créditos adicionais especial e suplementar dentro do orçamento vigente e dá outras providências;

III - PROJETO DE LEI N.º 107/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamento de 14º salário à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Atenciosamente,


João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT

Recebi em 16/12/2021

As 14 horas e 31 minutos entregue

Por Adão
to Altair Subscritor